



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1257/2024

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE IPORÃ – PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Permanente de Avaliação, formada pelos membros:

- JANETE ANTONIA SCHU GOTTERT;
- RODRIGO WESLEY MONTORO;
- DANILO CAVALCANTE CRUZ;

II - A Comissão Permanente de Avaliação se comprometerá de mínimo 03 (três) membros, e sob a direção de um Presidente, eleito entre os mesmos proceder a elaboração do termo de avaliação individuando os bens e os respectivos valores.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 149/2024 de 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3071 Páginas 119 Ano: XIII

Data: 22/07/2024

Art. 1º - NOMEAR, por tempo determinado, contratação por meio de Processo Seletivo Simplificado – PSS - EDITAL 002/2024, para suprir a função pública temporária de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, a Sra. **VANESSA NILVA MARÇAL GARSTKA**, portadora do CPF 087.329.569-24, ficando em **2º lugar** desse objeto, subsídio de R\$ 2.442,33 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), a partir da data de 22 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após a sua publicação.

Irati, 19 de julho de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Presidente CIS AMCESPAR

Publicado por:
Daniele

Código Identificador:A2E877A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
HOMOLOGAÇÃO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial - Número: 1/2024

De acordo com o parecer da Comissão de Licitação, Homologo a licitação, em epígrafe, a favor do fornecedor.

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA. - Item: 1

IPORÃ-PR., 19 de Julho de 2024.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELÉ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Roberto Hiromi

Código Identificador:608C6A0B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1256/2024

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor **SÉRGIO LUIZ BORGES**, a viajar nos dias 22, 23 e 24 de julho de 2024, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, SESA e Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0EBC0331

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1257/2024

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE IPORÃ – PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Permanente de Avaliação, formada pelos membros:

- **JANETE ANTONIA SCHU GOTTERT;**
- **RODRIGO WESLEY MONTORO;**
- **DANILO CAVALCANTE CRUZ;**

II - A Comissão Permanente de Avaliação se comprometerá de mínimo 03 (três) membros, e sob a direção de um Presidente, eleito entre os mesmos proceder a elaboração do termo de avaliação individuando os bens e os respectivos valores.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 149/2024 de 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4D6F53A1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 126/2024

REVALIDAÇÃO DA APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 1813/2022 de 07 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Considerando a Lei nº. 1813/2022 de 07 de dezembro de 2022, que aprovou a criação do loteamento residencial jardim américa e levando-se em conta o lapso temporal de mais de 180 (cento e oitenta) dias o Executivo Municipal, reconhece ainda a legitimidade, razão pela qual revalida toda e qualquer autorização para a criação do Loteamento já citado, servindo o presente para comprovação junto aos órgãos Estaduais, Federais e Municipais e ainda ao judiciário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezenove** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal